

Decreto de 23 de Junho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, transfere, a pedido o professor Luiz Bottini, com exercício na aula particular localizada na linha 7, II Seção Branco, no 9º Distrito, para a de igual categoria situada na Cabeceira do Fapir, no 12º Distrito, sem onus para o Município, a partir do dia 4 de Março do corrente ano

José Bonifácio, 23 de Junho de 1942

LDN

Sub-Prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito